



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 131/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indico Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei (Programa Auxílio Alimentação) garantindo alimentação para pacientes que realizam tratamento de saúde em outro município.

Senhor Presidente,

Diariamente, inúmeros moradores de Currais Novos são transportados pela Prefeitura para outras cidades para passarem por atendimento médico adequado. Muitos deles enfrentam tratamentos dolorosos e saem de suas residências horas antes, na maioria das vezes em jejum. Grande parte desses pacientes e seus acompanhantes não possuem recursos financeiros para comprarem alimentos, motivo pelo qual me despertou o interesse em propor ao Executivo o “Programa Auxílio Alimentação”, que com certeza beneficiará estas pessoas.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, em Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 24 de março de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE